

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	Plano de Saneamento Básico e Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Coordenador:	Dameres Garcia do Nascimento
Unidade:	Prefeitura Municipal de Araporã - MG

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Aplicação de questionários	12/14
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

*Dameres G. Nascimento*  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
e Recursos Humanos/Hidrologia  
Assinatura do Coordenador

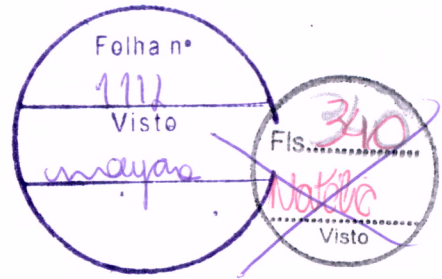
**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Elaine Aparecida Santos Oliveira

Local: Araporã - MG. Data: 18/12/14 *[Signature]*  
Assinatura





Valor mensal da bolsa:

**VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR**

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

**IX – DO FORO**

**VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

**VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

A bolsa será cancelada, se:

- O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

**IX – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, a pós esgotadas as medidas administrativas.

*Cibele Januário Faria*

Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

*Damara G. Nascimento*  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos e Hidricos

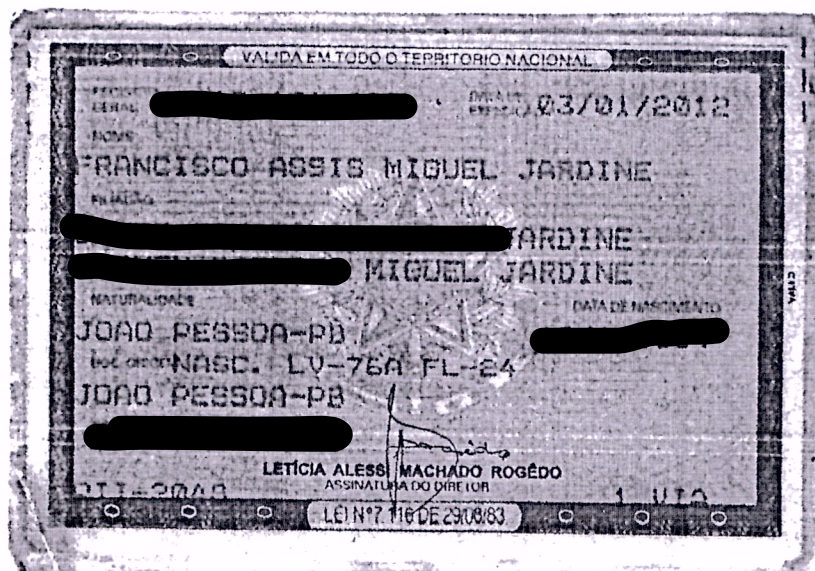
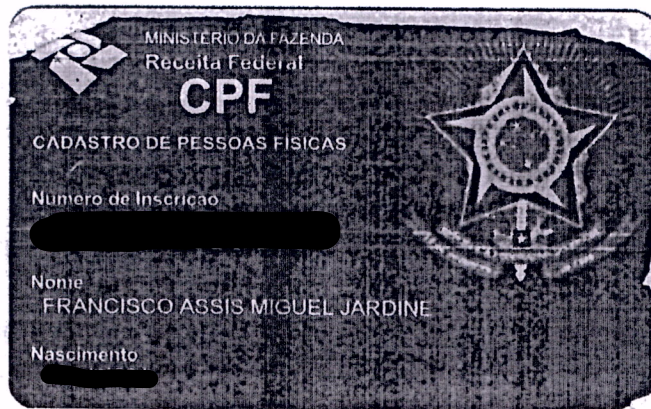
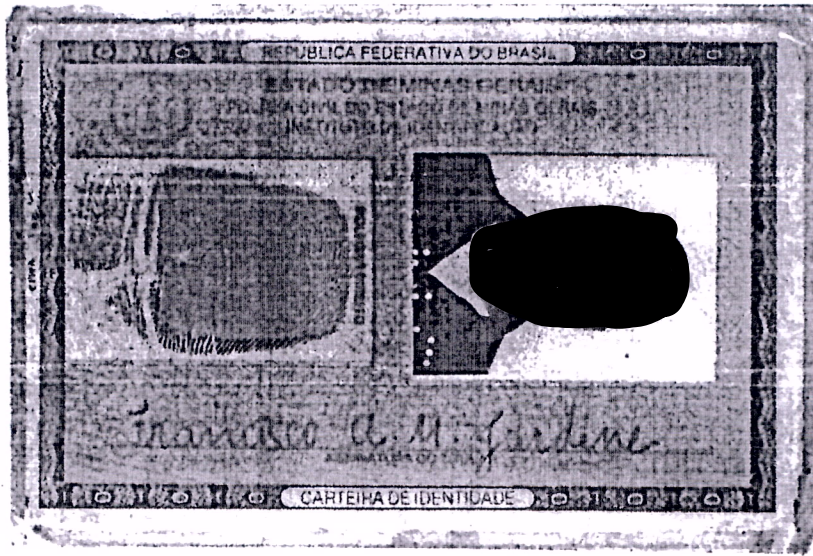
*[Signature]*  
Coordenador (a)

*[Signature]*  
Bolsista

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br



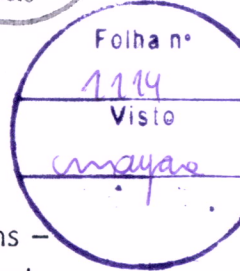
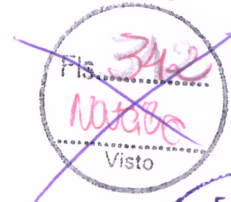
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Fundo

Cidade: IGUFU. PESQU. COO ↓



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL SB
Coordenador:	PROF. DR. SAMUEL DO CARMO LIMA

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>	
Nome:	SAMUEL DO CARMO LIMA
CPF:	[REDACTED] Identidade: [REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED] CEP: [REDACTED] Cidade / UF: UBERLÂNDIA - MG
Telefone:	[REDACTED] Celular: [REDACTED]
Unidade Acadêmica:	IG - UFU
Telefone:	[REDACTED] E-mail: [REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>			
Nome:	FRANCISCO ASSIS MIGUEL JARDINE		
CPF:	[REDACTED] Identidade: [REDACTED]		
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED] CEP: [REDACTED] Cidade / UF: UBERLÂNDIA MG		
Telefone:	[REDACTED] E-mail: [REDACTED]		
Curso:	GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL		
Modalidade da Bolsa:	BOLSA DE EXTENSÃO	Nível:	GRADUAÇÃO
Banco:	[REDACTED] Agência:	[REDACTED] C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>			
Início:	03/10/2014	Termino:	31/03/2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	R\$400,00



**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL SB
Coordenador:	PROF. DR. SAMUEL DO CARMO LIMA
Unidade:	INSTITUTO DE GEOGRAFIA - UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	NOV, OUT
2	LEVANTAMENTO DE DADOS DOS MUNICÍPIOS	NOV
3	RELATORIA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	NOV, DEZ
4	PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA	DEZ
5	REUNIÕES DE TRABALHO AOS SABADOS	OUT, NOV, DEZ.
6		
7		
8		
9		
10		

  
 Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome:

Local: UBERLÂNDIA, MG Data: 27/11/2014 Francisco A. M. Jardim  
 Assinatura



#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

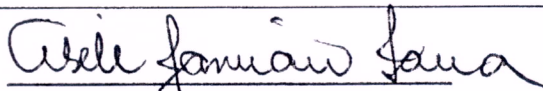
#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:


- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

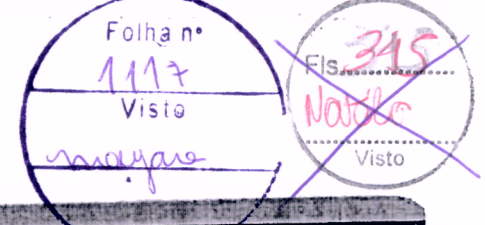
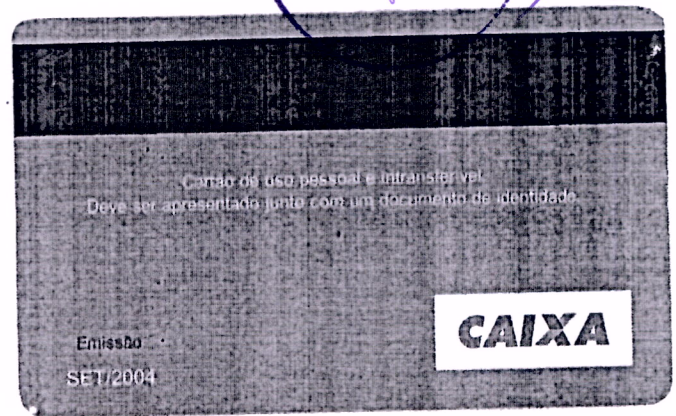
Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.



Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

  
Coordenador (a)

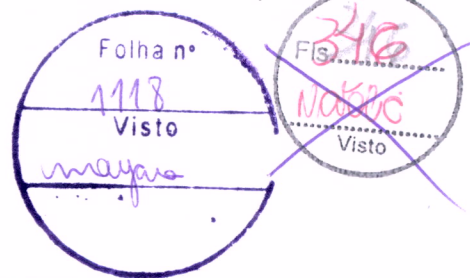
  
Bolsista



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Fundo Cidades Iguais. pequ. 0001

Iguais. pequ. 0002.



### TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Plano Gestão Integrada Resíduos Sólidos - CUES
Coordenador:	Angela Soares

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>					
Nome:	Angela Soares				
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]		
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]	Cidade / UF:	Vde.
Telefone:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]		
Unidade Acadêmica:	IG				
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]		

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>					
Nome:	Gabriel Pires Ferreira				
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]		
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]	Cidade / UF:	Monte Aloysio - MG
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]		
Curso:	Engenharia Ambiental				
Modalidade da Bolsa:	Extensão			Nível:	Graduação
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]	C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>			
Início:	Dezembro, 2014	Termino:	março 2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	400,00

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br

Alana



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU



**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	PGIRS - CIDES
Coordenador:	Angela M Soares
Unidade:	ICA UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Levantamento Dados e Aplicações de	12/14
2	Questionários em Mte. Alegre Minas	01/15
3		02/15
4		03/15
5		
6		
7		
8		
9		
10		

  
Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

*Cibele Januário Faria*  
Cibele Januário Faria

Diretora Executiva da FAU

*[Assinatura]*

Coordenador (a)

*Gabriel Torres Patrício*

Bolsista



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/01/2012

NOME: GABRIELLE FIGUEIRA REZENDE

FILIAÇÃO: [REDACTED] FIGUEIRA DE OLIVEIRA [REDACTED] REZENDE DA SILVA

NATURALIDADE: UBERLANDIA-MG DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

DOC ORIGEM: NASC. LV-111A-FL-253

UBERLANDIA-MG

CPF: [REDACTED]

PII-2048 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

2.ª VIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gabielle Figueira Rezende

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

[REDACTED]

GABRIELLE FIGUEIRA REZENDE

15 de NOVEMBRO de 1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2003

**BANCO DO BRASIL**

Fis. 349  
[REDACTED]  
Visto

Folha nº  
1121  
Visto  
[REDACTED]

[REDACTED]

Telefone para contato: [REDACTED]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM ORIGINAL

Fernando Antonio [REDACTED]  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Plano de Gestão Integrada Resíduos Sólidos
Coordenador:	Angela M Soares

CIDES

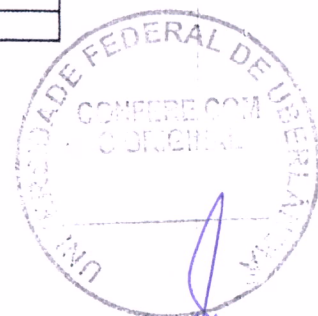
<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>	
Nome:	Angela M Soares
CPF:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]
CEP:	[REDACTED]
Cidade / UF:	Uberl.
Telefone:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	IG / UFU
E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>	
Nome:	Gabrielle Siqueira Rezende
CPF:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	Brasil
CEP:	[REDACTED]
Cidade / UF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Gestão em Saúde Ambiental
Modalidade da Bolsa:	Bolsa de extensão
Nível:	graduação
Banco:	[REDACTED]
Agência:	[REDACTED]
C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>	
Início:	01/10/2014
Termo:	31/03/2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	R\$ 400,00

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo – FAU  
CPF: 124.873.096-87

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSIA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

*Cibele Januario Faria*

Cibele Januario Faria  
Diretora Executiva da FAU

*[Signature]*  
Coordenador (a)

*Gabriele Siqueira Rezende*

Bolsista

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br



*[Signature]*  
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF. 124.873.096-87



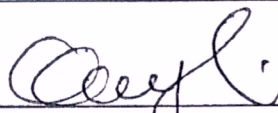
Folha nº  
1124  
Visto  
maçãs

Fis. 352  
Visto

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	Plano de Gerenciamento Integrado Res. Colidos.
Coordenador:	Angela Moraes
Unidade:	IG / UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Recebimento e organização de materiais	
2	para compor o relatório final	11/2014
3	Sistematização de dados e elaboração	
4	de todos os tabelas e gráficos da	
5	area estudada.	
6		
7		
8		
9		
10		

  
Assinatura do Coordenador

#### TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Gabielle Siqueira Rezende

Local: Uberlândia Data: 27/11/14 Gabielle Siqueira Rezende  
Assinatura

  
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.095-87

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/2006

NOME GILLIANDER ALLAN DA SILVA

FILIAÇÃO [REDACTED] BARBOZA DA SILVA

E [REDACTED] ELEUTÉRIO DA SILVA

NATURALIDADE FRANCA - SP

DOC-ORIGEM FRANCA - SP

CIDADE [REDACTED]

CPF [REDACTED]

N. LV. A123/ELS. 0104/N. 036183

LEI N. 7116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8700-7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA GUILLETEN DAUNT

[REDACTED PHOTO]

[REDACTED FINGERPRINT]

Gilliander Allan da Silva

BR0109071

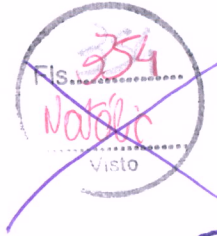
CARTEIRA DE IDENTIDADE

~~Fls. 353~~  
~~Visto~~

Folha nº  
 1125  
 Visto  
 [Signature]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 CONFETE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira  
 Diretor Executivo - FAU  
 CPF. 124.873.096-87

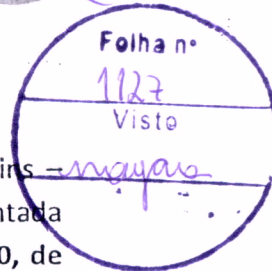
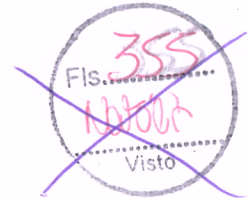


Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87



F. Cide 2

Iguçu. Resqu. 0002



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Coordenador:	Angela Maria Soares

RIDESE  
CIDES

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>			
Nome:	Angela M Soares		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	IG/UFU		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>			
Nome:	Giliander Allan da Silva		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Geografia		
Modalidade da Bolsa:	[REDACTED]	Nível:	[REDACTED]
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>	
Início:	Out / 2014
Termino:	Março / 2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	600,00

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.006.87

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

<b>Título:</b>	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>Coordenador:</b>	Profa. Dra. Ângela Maria Soares / Prof. Dr. Samuel do Carmo Lima
<b>Unidade:</b>	Instituto de Geografia

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Elaboração dos mapas de localização dos consórcios e dos municípios	Nov. e Dez.
2	Elaboração das bases cartográficas municipais	Out., Nov. e Dez.
3	Elaboração do layout das bases cartográficas municipais em formato A3	Nov. e Dez.
4	Elaboração das bases cartográficas urbanas (cidades, distritos e povoados)	Dez., Jan. e Fev.
5	Elaboração do layout das bases cartográficas urbanas em formato A4 ou A3	Jan., Fev. e Mar.

  
Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome:

Local: Uberlândia Data: 12/2014 Giliander Allan da Silva  
Assinatura

**VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR**

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

**VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

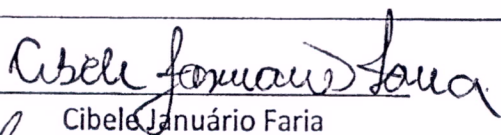
**VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

A bolsa será cancelada, se:

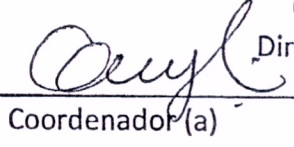
- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

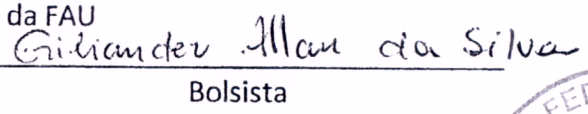
**IX – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

  
Cibele Januário Faria

Diretora Executiva da FAU

  
Coordenador(a)

  
Bolsista

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/01/2005

NOME: GLAYCON VINÍCIOS ANTUNES DE SOUZA

FILIAÇÃO: [REDACTED] SOUZA A. DE SOUSA

NATURALIDADE: GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

OCC. ORIGEM: NASC. LV-A919 FL-145 GOIANIA-GO

CPF: [REDACTED]

PII-2048 ASSINATURA DO DIRETOR: [REDACTED] 1 VTA

LEI N.º 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Gláycan Vinícios A. de Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro 2004

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

[REDACTED]

Nome: GLAYCON VINÍCIOS ANTUNES DE SOUZA

[REDACTED]

Folha nº 1430  
Visto *mayara*

~~Fisco 358  
Núcleo  
Visto~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*

Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF. 124.873.096-87

Fis. 339  
Visto

Folha n°  
1131  
Visto  
mapas



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Planos Municipais Saneamento Básico /CIDES
Coordenador:	Angela Maria Soares

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>	
Nome:	Angela Maria Soares
CPF:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	IGUFU
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>	
Nome:	Gláucem Vinícius A. De Souza
CPF:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Curso:	Geografia
Modalidade da Bolsa:	[REDACTED]
Banco:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>	
Início:	11/2014
Termino:	03/2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	400,00

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Fis. 360  
Nakka  
Visto

Folha n°  
1132  
Visto  
mayas

**VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR**

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

**VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

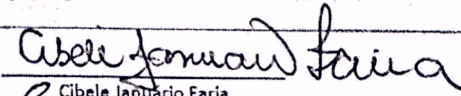
**VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

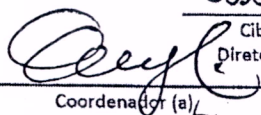
A bolsa será cancelada, se:

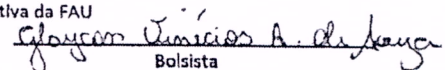
- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

**IX – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

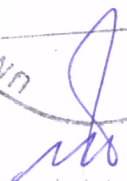
  
Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

  
Coordenador (a)

  
Bolsista

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br



  
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.025-87

Fis. 361  
Visto

Folha nº  
1133  
Visto  
mays



CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título: Planos Municipais Saneamento  
Coordenador: Angela Maria Soares  
Unidade: IQ/UFD

Atividade	Descrição	Mês
1	levantamento para diagnósticos das	11
2	idades insuadas no comércio	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

*Angela Maria Soares*  
Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:  
Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.  
Nome: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ Data: / / \_\_\_\_\_  
*Glayson Timóteo A. de Souza* Assinatura

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 - www.fau.ufu.br



*Fernando Antonio Ferreira*  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Fis. ~~362~~  
~~Nada~~  
Visto

Folha nº  
1134  
Visto  
Cmduqas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
NACIONAL DE HABITANTES

YCOR KWANGELISTA SIQUEIRA

INTERPROFIT LTDA  
VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
634297979

PROIBIDO PLASTIFICAR  
634297979

DOC. IDENTIDADE / DRG. AMBROSOR UR  
SSP  
[REDACTED]

CH  
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO  
[REDACTED]

RENOMEADO  
JOSE RUBENS DE  
[REDACTED]  
[REDACTED] ALVES N  
SIQUEIRA

FORMAÇÃO  
[REDACTED]

ROC  
[REDACTED]

EXATIL  
[REDACTED]

Nº DELEGADO  
[REDACTED]

VIGÊNCIA  
31/07/2017

Nº HABILITAÇÃO  
06/06/2007

ASSINATURA DO PORTADOR

NOME  
SIQUEIRA, MG

DATA EMISSÃO  
08/08/2012

11063522063  
MCA 1572063

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

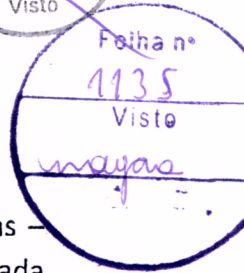
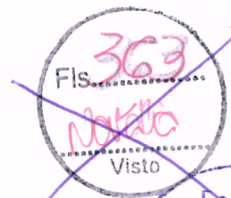
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF. 124 873 096-87



fundo

Cides. IGOFU. Resqu. Acad  
CIDE2



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal**, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - CIDES
Coordenador:	Ângela Maria Soares

II – DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:	Amilton Diniz e Sousa		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED] José Benedito, 74		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	Uberaba
Unidade Acadêmica:	IFTM - Campus Uberaba		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

III – DADOS DO BOLSISTA			
Nome:	Hygor Evangelista Siqueira		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED], 515		
Bairro:	Pacaembu	CEP:	38051-293
Telefone:	[REDACTED]	Cidade / UF:	Uberaba/MG
Curso:	Pós Graduação em Gestão Ambiental		
Modalidade da Bolsa:	Pós-Graduação	Nível:	Especialização
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

IV – DA VIGÊNCIA	
Início:	03/10/2014
Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R\$ 600,00.

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo – FAU  
CPF: 124.873.096-87

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

<b>Título:</b>	PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIDES
<b>Coordenador:</b>	PROF. DR. ANGELA MARIA SOARES
<b>Unidade:</b>	IG - UFU.

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	GRAVIMETRIAS NAS CIDADES	NOV
2	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	NOV
3	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	NOV
4	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	DEZ
5	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	DEZ
6	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	DEZ
7		
8		
9		
10		

*Angela*  
Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data:   /  /   *Rayza Evangelina Lima*  
Assinatura

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

*Cibele Januário Faria*

Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

*[Assinatura]*

Coordenador (a)

*[Assinatura]*

Bolsista



~~Fis. 366  
Notas  
Visto~~

Folha nº  
1138  
Visto  
mayas



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF. 124.873.096-87

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/1999

NOME JANAHINA APARECIDA BORGES

FILIAÇÃO [REDACTED] BORGES  
[REDACTED] A BORGES

NATURALIDADE UBERLÂNDIA-MG DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. DIR. NASC. LV-54A FL-136  
UBERLÂNDIA-MG

CPF [REDACTED]

BELO HORIZONTE, MG  
PII-2048

*Márcio Barroso Domingues*  
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES  
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

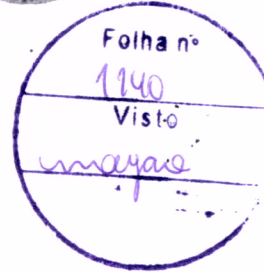
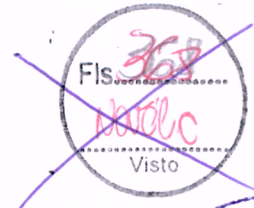
LEI N° 7.116 DE 29/03/83

Fis. ~~367~~  
*Nitelo*  
Visto

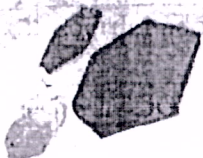
Folha n°  
1139  
Visto  
*Maya*



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87



**FAU**

Fundo

Cidades

Iguçu. Pesqui. 0001

Fls. 369  
Visto

Folha nº 1141  
Visto  
mayao

**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I - DADOS DO PROJETO	
Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL - SB
Coordenador:	PROF. DR. ANGELA MARIA SOARES

II - DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:	ANGELA MARIA SOARES		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	UBERLÂNDIA - MG
Telefone:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	IG-UFU		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

III - DADOS DO BOLSISTA			
Nome:	Janahira Aparecida Borges		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	Corápolis - MG
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Pós-graduação em Economia e Meio Ambiente		
Modalidade da Bolsa:		Nível:	
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

IV - DA VIGÊNCIA	
Início:	03/30/2014
Termino:	31/03/2015

V - DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R\$ 400,00

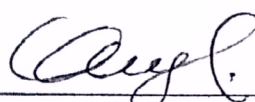


Fernando Antonio Ferrei  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL - SB
Coordenador:	PROF. DR. ANGELA MARIA SOARES
Unidade:	IG-UFV

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO NAS CIDADES	NOV
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

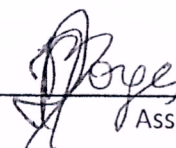
  
Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Assinatura





#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

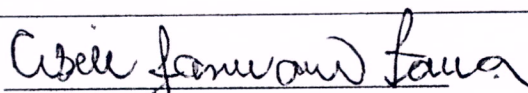
#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

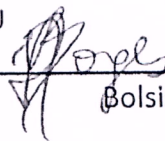
Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.



Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU



Coordenador (a)



Bolsista

08/11/2010

JÉSSICA ALVES PEREIRA RODRIGUES

BRASÍLIA / DF

C.NASC. Nº 78016, FOLHA 16, LIVRO A-143, 3º OF. (06/06/1994)

74667844

Carlos César de Sousa Barata

NH 02

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

~~Fls 372  
Visto~~

Folha nº  
1144  
Visto  
Mayas

COMUNIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87



FIS. 373  
Nobis  
Visto  
Folha nº  
1145  
Visto  
mays

**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU**

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal**, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

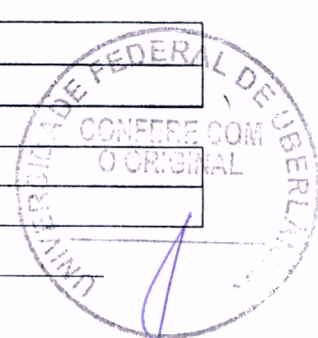
<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Plano Municipal SB
Coordenador:	Profa. Dra. Angela Maria Soares

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>					
Nome:	ANGELA MARIA SOARES				
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]		
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]	Cidade / UF:	UBERLÂNDIA - MG
Telefone:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]		
Unidade Acadêmica:	IG - UFU				
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]		

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>					
Nome:	Jéssica Alves Pereira Rodrigues				
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]		
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]	Cidade / UF:	UBERLÂNDIA / MG
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]		
Curso:	Geografia				
Modalidade da Bolsa:	[REDACTED]	Nível:	[REDACTED]		
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]	C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>			
Início:	01/10/2014	Termino:	31/03/2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	R\$ 400,00



**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

<b>Título:</b>	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>Coordenador:</b>	Profa. Dra. Ângela Maria Soares / Prof. Dr. Samuel do Carmo Lima
<b>Unidade:</b>	Instituto de Geografia

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Elaboração dos mapas de localização dos consórcios e dos municípios	Nov. e Dez.
2	Elaboração das bases cartográficas municipais	Out., Nov. e Dez.
3	Elaboração do layout das bases cartográficas municipais em formato A3	Nov. e Dez.
4	Elaboração das bases cartográficas urbanas (cidades, distritos e povoados)	Dez., Jan. e Fev.
5	Elaboração do layout das bases cartográficas urbanas em formato A4 ou A3	Jan., Fev. e Mar.



Assinatura do Coordenador

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

*Cibele Januário Faria*  
Cibele Januário Faria

Diretora Executiva da FAU

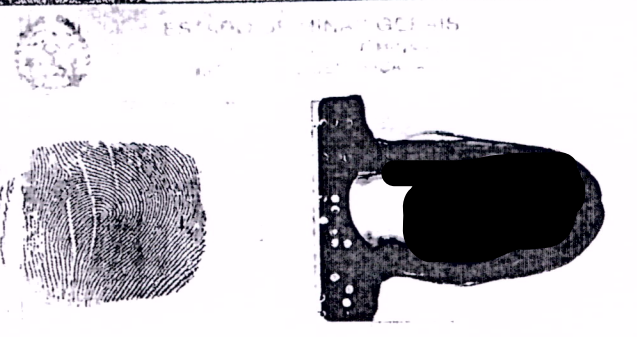
*[Assinatura]*  
Coordenador (a)

*[Assinatura]*  
Bolsista



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



*Juliana Avila Carvalho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº [REDACTED] DATA DE EXPERIÊNCIA: 13/03/2013

JULIANA AVILA CARVALHO

[REDACTED] CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

PATROCÍNIO-MG  
NASC. LV-66A FL-209

PATROCÍNIO-MG  
[REDACTED]

PII-2048 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 3. VIA

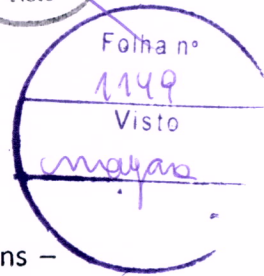
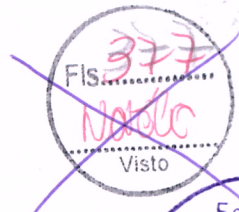
~~Fis. 376~~  
~~Visto~~

Folha nº  
1148  
Visto  
*mayara*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM ORIGINAL

*Fernando Antonio Ferreira*  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Fuendo Cides - Igupu. Pesqui. 0001  
Cide 2



### TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Plano de Gestão integrada de P.S. e S.B.
Coordenador:	Luiz NISHYAMA/ANGELA M. SOAREZ/SAMUEL C. LIMA

II – DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:	Luiz NISHYAMA		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	UBERLÂNDIA/MG
Telefone:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	ICUFU		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

III – DADOS DO BOLSISTA			
Nome:	Juliana Anila Carvalho		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	MG
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Geografia		
Modalidade da Bolsa:	[REDACTED]	Nível:	Graduação
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

IV – DA VIGÊNCIA	
Início:	01/10/2014
Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R\$400,00.

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins - CEP: 38400-692 - Uberlândia - MG  
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 -- www.fau.ufu.br



Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87  
Chave

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	Plano de Gerenciamento integrada de Resíduos Sólidos e S.B.
Coordenador:	LUIZ NISHIYAMA / Angela M. SOARES / SAMUEL C. Lima
Unidade:	IGUFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Apeio e participação da 1ª audiência pública	
2	Resquisa bibliográfica p/ o diagnóstico básico	
3	Redação do diagnóstico básico do meio físico	
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

*Assinatura do Coordenador*

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: JULIANA AVILA CARVALHO

Local: Uberlândia Data: 01/12/2014 *Juliana A Carvalho*  
Assinatura





#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

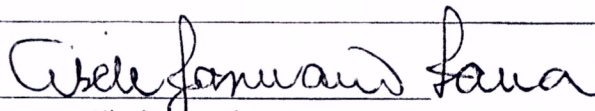
#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

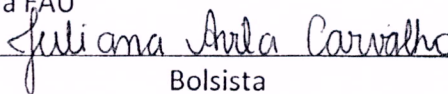
#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.



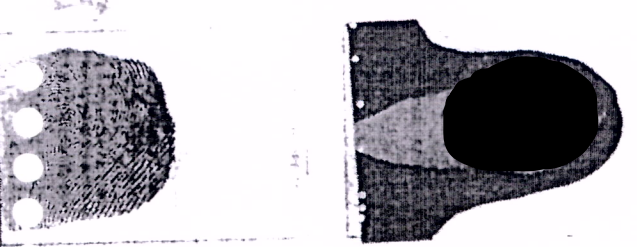
Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

  
Coordenador (a)

  
Bolsista



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Lediane Carvalho de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 30/04/2014

LEDIANE CARVALHO DE OLIVEIRA  
[REDACTED] DE OLIVEIRA  
[REDACTED] DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: LAGOA DOS PATOS-MG  
DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]  
RESIDÊNCIA: CAS. AV. DIV LV-7 FL-9B  
PIRAPORA-MG

[REDACTED]

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1377 LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 2 VIA

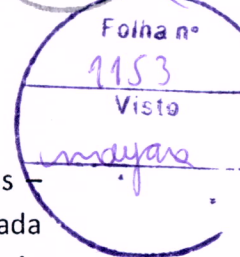
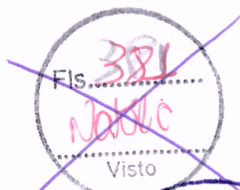
~~Fls. 380  
Nota  
Visto~~

Folha nº  
1152  
Visto  
*mayara*



*Fernando*  
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Fundo, I Guape. Pesqu. CACS  
Cidos - Cide 2



### TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº **003/2010**, de **Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal**, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

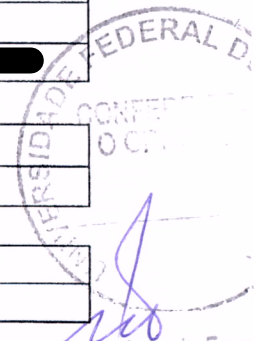
<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PGIRS e PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB
Coordenador:	Ângela Maria Soares

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>			
Nome:	ANGELA MARIA SOARES		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	MG UBERLÂNDIA
Telefone:	[REDACTED]	Celular:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	IG - UFU		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>			
Nome:	LEDIANE CARVALHO DE OLIVEIRA		
CPF:	[REDACTED]	Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
		Cidade / UF:	Uberlândia
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Geografia		
Modalidade da Bolsa:	[REDACTED]	Extensão	[REDACTED]
		Nível:	[REDACTED]
Banco:	[REDACTED]	Agência:	[REDACTED]
		C/C:	[REDACTED]

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>	
Início:	01/10/2014
Termino:	31/03/2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	R\$ 400,00



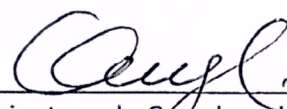
Fernando Antonio Ferré  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Alana

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

<b>Título:</b>	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PGIRS e PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
<b>Coordenador:</b>	ÂNGELA MARIA SOARES
<b>Unidade:</b>	INSTITUTO DE GEOGRAFIA

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Reuniões para execução das primeiras audiências públicas municipais	10/2014
2	Audiências públicas para apresentação do Termo de Referência de elaboração dos PGIRS e PMSB nos municípios consorciados	11/2014
3	Oficina mobilização social	11/2014
4	Treinamento de técnica em Gravimetria	11/2014
5	Execução da gravimetria nos municípios dos consórcios CIDES/RIDES	12/2014
6	Audiências públicas para apresentação do plano de mobilização social	12/2014
7	Participação na elaboração do diagnóstico (Aspectos físicos, climáticos e vegetacionais) das áreas em estudo.	12/2014
8	Reuniões técnicas para mobilização social Oficinas de compostagem	01/2015
9	Viagem técnica nos municípios consorciados (Geotecnia)	02/2015
10	Revisão e conclusão dos trabalhos	03/2015

  
Assinatura do Coordenador

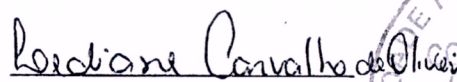
**TERMO DE COMPROMISSO:**

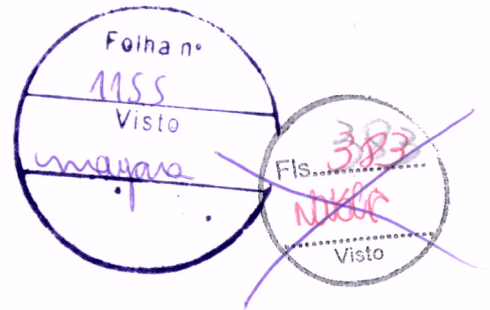
Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Leidiane Carvalho de Oliveira

Local: Uberlândia

Data:    /    /   

  
Assinatura



#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

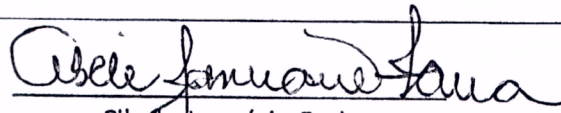
#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

#### IX – DO FORO

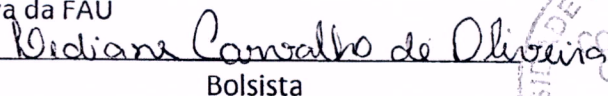
Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.



Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU



Coordenador (a)



Bolsista

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/10/2007

NOME **LILIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA SOUZA**

SOUZA SOUZA

NATURALIDADE MONTE CARMELO-MG

DOC. ORIGEM NASC. LV-55A FL-160

MONTE CARMELO-MG

DATA DE NASCIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

NILMA G. REIS SANTOS

ASSINATURA DO DIRETOR

3. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

*Liliana Bernardino de Oliveira Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Novembro/2002

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

LILIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA E SOUZA

~~384~~  
Fis. ~~Notado~~  
Visto

Folha nº  
1156  
Visto  
*mayara*

UNIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CONFERE COM O ORIGINAL

*no*

Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-87

Fundo Cides. Iguçu. pesquis. 0001  
Cide 2



Fis. 385  
~~NUCLEO~~  
Visto

Folha nº  
1157  
Visto  
mayas

### TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>I – DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL SB
Coordenador:	PROF. DR. SAMUEL DO CARMO LIMA

<b>II – DADOS DO ORIENTADOR</b>	
Nome:	SAMUEL DO CARMO LIMA
CPF:	[REDACTED]
Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]
CEP:	[REDACTED]
Cidade / UF:	- MG / UBERLÂNDIA
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
Unidade Acadêmica:	IG - UFV
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

<b>III – DADOS DO BOLSISTA</b>	
Nome:	Liliana Bernardino de Oliveira e Souza
CPF:	[REDACTED]
Identidade:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]
CEP:	[REDACTED]
Cidade / UF:	Uberlândia
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Curso:	Gestão Saúde Ambiental
Modalidade da Bolsa:	Extensão
Nível:	Graduação
Banco:	[REDACTED]
Agência:	[REDACTED]
C/C:	[REDACTED]

nome = Liliana B O Souza

<b>IV – DA VIGÊNCIA</b>	
Início:	01/10/2014
Termino:	31/03/2015

<b>V – DO VALOR</b>	
Valor mensal da bolsa:	R\$ 400 reais



*Alana*  
Fernando Antonio Ferreira  
Diretor Executivo - FAU

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

#### VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

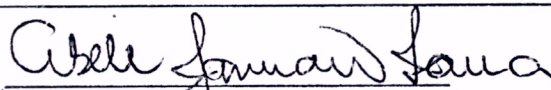
#### VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

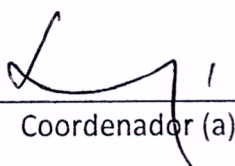
- a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
- b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
- c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

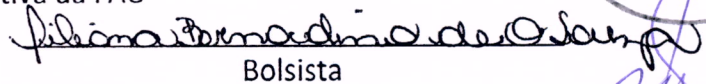
#### IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.



Cibele Januário Faria  
Diretora Executiva da FAU

  
Coordenador (a)

  
Bolsista

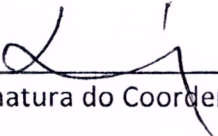




**CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL - SB
Coordenador:	
Unidade:	INSTITUTO DE GEOGRAFIA - UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	OUT
2	LEVANTAMENTO DE DADOS DOS MUNICÍPIOS	NOV
3	RELATÓRIA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	NOV, DEZ
4	PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA	DEZ
5	REUNIÕES DE TRABALHO AOS SÁBADOS	OUT, NOV
6		
7		
8		
9		
10		

  
Assinatura do Coordenador

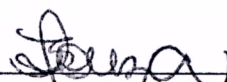
**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente; e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

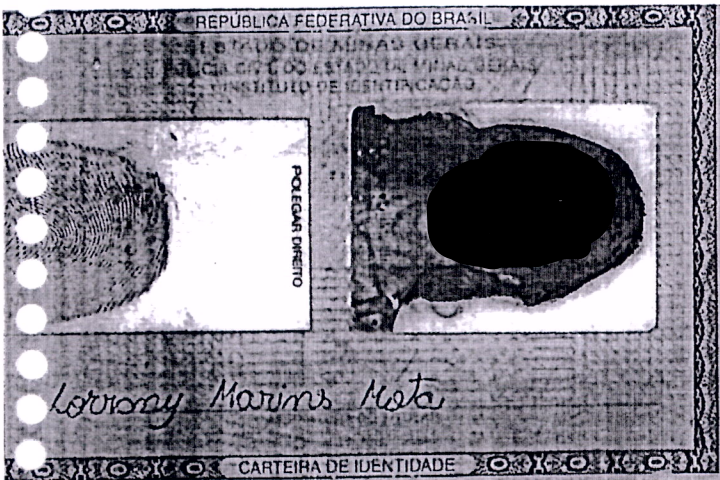
Nome:

Local: UBERLÂNDIA - MG

Data: 10/12/14

  
Assinatura





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREVISTO EM: [REDACTED] DATA DE ESPERAÇÃO: [REDACTED]

PRIMEIRO NOME: LORRANY MARINS MOTA

FILIAÇÃO: [REDACTED]

NATURALIDADE: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

DOC. ORIGINAL: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA DO DIRETOR: *Nilma Reis Santos*

PII-204B

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA

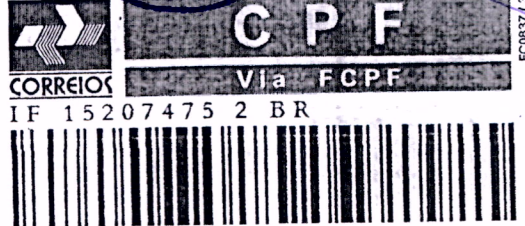
1160 Visto

*mapas*

Fis. 388

*Natália*

Visto



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF  
(Válido somente com documento de identificação.)

[REDACTED]

Nome: LORRANY MARINS MOTA

Data de Nascimento: [REDACTED]

Comprovante emitido às 15:39:11 do dia  
09/06/2011 (hora e data de Brasília)

Código de Controle do Comprovante:  
9E93.466D.E3DF.01FD

Digito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br>

(Modelo aprovado pela IN RFB Nº 1.042,  
de 10 de junho de 2010)

Emitido por: CORREIOS

VIA-CLIENTE

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES: LEI 6538/78

Embalagens, cartões e aerogramas dos Correios.  
Tão conquistadores quanto você.

DATA 4.5.05



*Fernando Antonio Ferreira*  
Diretor Executivo - FAU  
CPF: 124.873.096-67